



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

PROCESSO Nº [REDACTED]

FOLHA

RUBRICA

ANEXO IX – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO	4
2.1. PROJETO	5
3. MODELAGEM ECONÔMICO FINANCEIRA.....	5
3.1. PREMISSAS DE PRAZO E TIR	5
3.2. PREMISSAS GERAIS DA CONCESSÃO.....	7
3.2.1. Serviços.....	7
3.2.2. Encargos Sociais.....	8
3.2.3. Tributos	8
3.2.4. Investimentos.....	9
3.2.5. Regulação e Fiscalização	10
3.2.6. Premissas relativas a seguros e garantias	10
3.2.7. Receita do Contrato	11
3.2.8. Salários.....	12
3.2.9. Insumos	13
4. PLANO DE NEGOCIOS REFERENCIAL.....	14
5. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGOCIOS REFERENCIAL.....	16
5.1. RECEITAS E TRIBUTOS.....	16
5.1.1. Receita de Contraprestação Mensal Máxima;	16
5.2. DESPESAS OPERACIONAIS.....	17
5.2.1. Custos Operacionais;	17
5.2.2. Custos Administrativos;	17
5.2.3. Outras despesas.....	17
5.2.3.1. Despesas com regulação e fiscalização.....	17
5.2.3.2. Despesas com Seguros	17
5.2.3.3. Despesas com Garantias	17
5.2.3.4. Descrever as demais despesas previstas.	17



5.2.4. Depreciação e Amortização	17
5.3. INVESTIMENTOS E IMOBILIZADOS	17
5.4. PLANO DE GARANTIAS E SEGUROS	17
5.5. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	18
5.6. SERVIÇOS DA DÍVIDA	18
5.7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SPE	18
5.8. FLUXO DE CAIXA	18
Anexo IX A - Planilhas	20



1. INTRODUÇÃO

Este PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA tem como objetivo identificar a viabilidade econômico-financeira do projeto apresentado nos estudos de viabilidade técnica, considerando a readequação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Angra dos Reis, com destaque para as suas características, condições e necessidades.

Neste Anexo, são analisadas as principais informações financeiras, como os custos, despesas, receita, investimentos e fluxo de caixa do projeto de “Parceria Público-Privada (PPP) na Modalidade Concessão Administrativa, para a Prestação dos Serviços de Limpeza urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Angra dos Reis.”

2. OBJETIVO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as diretrizes do PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, a ser entregue pelas LICITANTES.

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA significa o plano elaborado pelo LICITANTE nos termos do Edital, cobrindo o prazo integral da CONCESSÃO, com todos os elementos operacionais e financeiros relativos à execução do CONTRATO, assim como uma descrição das ações pretendidas pelo LICITANTE, incluindo os projetos necessários, a obtenção das aprovações e das LICENÇAS, a realização das obras e investimentos, visando a prestação do OBJETO pelo prazo integral da CONCESSÃO.



O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA fará parte integrante do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.1. PROJETO

Este projeto teve como base as diretrizes apresentadas no ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Angra dos Reis, a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Federal nº 12.305/2010.

As estimativas de custo, investimento, financiamento e qualquer outro custo ou investimento utilizado para a concepção deste projeto, que estão detalhadas neste anexo, são meramente referenciais, devendo ser realizados estudos adicionais pela licitante, para avaliação do projeto.

3. MODELAGEM ECONÔMICO FINANCEIRA

3.1. PREMISSAS DE PRAZO E TIR

Para estimar a atratividade do projeto foi utilizada a metodologia de rentabilidade futura, baseada essencialmente em fluxos de caixa descontados. Essa metodologia é reconhecida e adotada mundialmente para avaliação de projetos. Consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os resultados futuros da Concessionária pelo prazo da



Concessão, de modo a se obter o valor da taxa interna de retorno mínimo estabelecido.

Essa metodologia consiste em projetar os investimentos, receitas, custos e despesas do projeto durante todo o prazo de concessão. Estes fluxos são trazidos a Valor Presente, descontados por uma determinada taxa de desconto. Essa taxa de desconto representa a remuneração do projeto e, dessa forma, deverá representar uma remuneração atrativa aos potenciais investidores privados.

O Estudo elaborado contempla o prazo de Concessão de 20 (vinte) anos.

A Taxa interna de Retorno (TIR) resulta em um Valor Presente Líquido (VPL) de projeto igual a zero.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do Fluxo de Caixa foi de 6,50% a.a., correspondendo à Taxa Selic de outubro 2018.

Para este projeto a TIR encontrada corresponde a 10,78% (dez vírgula setenta e oito por cento), com prazo de Pay Back de 09 (nove) anos e 05 (cinco) meses, Valor Presente Líquido - VPL de R\$ 8.058.723,96 (oito milhões cinquenta e oito mil e setecentos e vinte três reais e noventa e seis centavos).

Cada Licitante deverá elaborar seu Fluxo de Caixa, de modo a calcular a TIR do projeto, o Pay Back de projeto e o VPL, utilizando taxa de desconto que considerar adequada, e também a Demonstração de Resultado de Exercício – DRE, durante todo o prazo da concessão, apresentando as justificativas econômico-financeiras e contábeis relativas a todo o cálculo apresentado.



3.2. PREMISSAS GERAIS DA CONCESSÃO

Para a elaboração do estudo de viabilidade econômico-financeiro, foram consideradas algumas premissas gerais da Concessão, conforme ilustrado abaixo:

3.2.1. Serviços

A tabela abaixo apresenta os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Angra dos Reis, que foram considerados neste Plano de Negócios:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Coleta regular manual e containerizada, transporte e destino final de resíduos sólidos urbanos
Coleta na área continental e área insular
Coleta, transporte e destino final de resíduos da construção civil
Remoção Mecanizada de Resíduos Especiais com Emprego de Pá-carregadeira
Remoção Mecanizada de Resíduos Especiais com Emprego de Mini Pá-carregadeira (Bob Cat)
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos
Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos
Coleta Seletiva
Disponibilização e Manutenção de Caixas Estacionárias e Contentores
Disponibilização e Manutenção de Caixas Estacionárias 5 m ³
Disponibilização e Manutenção de Contentores PEAD 1 m ³
Varição de Vias e Limpeza de Praias
Varição Manual de Vias e Logradouros Públicos
Limpeza manual de praia
Serviços Complementares
Capina Mecanizada, Raspagem; Limpeza de rios, córregos e canais; Roçada Mecanizada; Pintura manual de meio fio
Capina Mecanizada, Raspagem; Limpeza de rios, córregos e canais;
Roçada Mecanizada
Pintura manual de meio fio
Operação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)
Operação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)
Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar ao Destino Final (RSD)
Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos do Tipo Domiciliar ao Destino Final (RSD)
Carga e Transporte de Resíduos Sólidos Especiais para Destino Final (Inertes)
Carga e Transporte de Resíduos Sólidos Especiais para Destino Final (Inertes)



3.2.2. Encargos Sociais

Para este Anexo, foram considerados os seguintes encargos Sociais relacionados às despesas de concessão:

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS	
Grupo A - Obrigações Sociais	
	Aliquotas (%)
A1 - INSS	20,00%
A2 - FGTS	8,00%
A3 - SESI	1,50%
A4 - SENAI	1,00%
A5 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%
A6 - Salário Educação	2,50%
A7 - INCRA	0,20%
A8 - SEBRAE	0,60%
A9 - SECONCI	1,00%
Total do GRUPO A	37,80%
Grupo B - Tempo não Trabalhado	
B1 - Férias	11,16%
B2 - Auxílio Enfermidade / Acidente do Trabalho	3,04%
B3 - Faltas Justificadas	0,91%
B4 - 13º Salário	9,36%
B5 - Aviso Prévio Indenizado	0,09%
Total do GRUPO B	24,56%
Grupo C - Encargos Sociais que não recebem incidência do Grupo A	
C1 - FGTS - Art. 22, Dec. 59.820/66	2,93%
C2 - Indenização Adic. - Art. 9º, Lei 7.238/84	0,98%
Total do GRUPO C	3,91%
Grupo D - Reincidências	
D1 - GRUPO "A" x GRUPO "B"	9,28%
Total do GRUPO D	9,28%
Grupo E - Encargos Sociais que recebem incidência do Grupo A menos FGTS	
E1 - ITEM "C.2." x GRUPO "A"	1,54%
	1,54%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	77,09%

3.2.3. Tributos

Para fins desta PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA foram considerados a seguinte incidência dos tributos:



APURAÇÃO DO RESULTADO	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO LUCRO	REAL
PERÍODO DE APURAÇÃO	TRIMESTRAL
% DE TRIBUTOS S/LUCRO	
CSLL	9,00%
IRPJ	15,00%
ADICIONAL DE IRPJ	10,00%
ADICIONAL DE IRPJ P/LUCRO	>20.000,00 R\$/mês
LIMITE COMPENSAÇÃO PREJUÍZOS	30,00%
% DE TRIBUTOS S/FATURAMENTO	
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
ISSQN	5,00%
OUTROS TRIBUTOS	
IOF S/PRÊMIOS DE SEGUROS	7,38%
TRATAMENTO TRIBUTÁRIO: CRÉDITOS PIS/COFINS NÃO CUMULATIVO	
Crédito PIS/COFINS	9,25%

Foi considerado também o sistema de crédito de PIS/COFINS (ou não cumulatividade), que gera valores a recolher e também valores a recuperar, que confrontados, geram saldo a pagar.

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO: CRÉDITOS PIS/COFINS NÃO CUMULATIVO			
Considerar Crédito PIS/COFINS		PIS	COFINS
Crédito PIS/COFINS - CAPEX	9,25%	1,65%	7,60%
Crédito PIS/COFINS - OPEX	9,25%	1,65%	7,60%

3.2.4. Investimentos

Os investimentos CAPEX necessários com o prazo de implantação e os respectivos reinvestimentos, foram os informados abaixo:



Item	Custo estimado (Inicial)	Reinvestimento CAPEX		
		Percentual % (valor Inicial Obras)	Período após início da Operação	Mês de Referência
Implantação e operação da Unidade de Compostagem dos Resíduos Orgânicos na área continental	2.666.667,00	20%	120 meses	Mês 157
Implantação e operação da Unidade de Compostagem Aeróbia na Vila do Abraão	1.333.333,00	20%	120 meses	Mês 157
Modernização e ampliação da capacidade das cooperativas de reciclagem	900.000,00	20%	120 meses	Mês 145
Recuperação do Lixão do Ariró	3.500.000,00			
Urbanização Unidade RCC	1.700.000,00			
CCO - Centro de Controle Operacional	1.200.000,00	20%	120 meses	Mês 133
Implantação e operação de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos	22.927.524,16	20%	120 meses	Mês 145
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 1 e 2 (400 M²)	960.000,00	20%	120 meses	Mês 133
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 3 e 4 (400 M²)	960.000,00	20%	120 meses	Mês 133
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 5 e 6 (400 M²)	960.000,00	20%	120 meses	Mês 133
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 7 e 8 (400 M²)	960.000,00	20%	120 meses	Mês 133
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 9 a 14 (200 M²)	1.500.000,00	20%	120 meses	Mês 145
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 15 a 20 (200 M²)	1.500.000,00	20%	120 meses	Mês 157
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 21 a 25 (200 M²)	1.250.000,00	20%	120 meses	Mês 169
Reestruturação, implantação e operação de Ecopontos 26 a 29 (200 M²)	1.000.000,00	20%	120 meses	Mês 181

Ao final do período de Concessão, os investimentos realizados no sistema de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Angra dos Reis, deverão ser revertidos ao município de Angra dos Reis.

3.2.5. Regulação e Fiscalização

O estudo considerou a contratação de Verificador Independente no valor de 3,15% do valor da Receita Operacional, para fins de regulação e fiscalização.

3.2.6. Premissas relativas a seguros e garantias

De acordo com exigência do edital relativa a apresentação do PLANO DE SEGUROS e GARANTIAS compatíveis com o PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA levou-se em consideração as seguintes premissas relativas às garantias e aos seguros:



Memória de Cálculo das Garantias			TOTAL (RS x mil)
Tipo de garantia	Taxa / Prêmio	Base de Cálculo	
VALOR ESTIMADO DE CONTRATO		1.170.840.000,00	
Percentual s/Valor de contrato	1,00%	Valor de Contrato	
Prêmio das garantias	0,60% a.a.	Valor da Garantia Calculada	1.405.008

Memória de Cálculo das Garantias			TOTAL(RS x mil)
Tipo de seguro	Taxa / Prêmio Cobertura	Base de Cálculo	
Contrato			1.170.840,00
Capex Obra			43.317,52
Seguros			
Multirriscos - Construção	0,00% - 100,00%	Valor dos Investimentos	
Responsabilidade Civil - Construção	0,30% - 100,00%	Valor dos Investimentos	3,7
Multirriscos - Operação	0,15% - 100,00%	Valor Patrimonial	32.647
Responsabilidade Civil - Operação	0,30% - 100,00%	Valor Patrimonial	874
Total Prêmios de Seguros			33.525
IOF s/Seguros	7,38% a.a.	Sobre o prêmio	2.474
Total de Seguros			35.999

3.2.7. Receita do Contrato

A receita Bruta Operacional considerada é a Receita derivada da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL devida à CONCESSIONÁRIA.

Para efeito dos estudos foi considerado o valor da contraprestação mensal de R\$ 4.325.000,00 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil reais).

Para fins deste PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA não foram consideradas as Receitas Acessórias que se referem às receitas de exploração de atividades acessórias ao objeto da concessão.

A tabela abaixo apresenta os recursos necessários ao longo da concessão, para cumprimento do pagamento da contraprestação anual.



Planilha de Contraprestação		
MÊS ANO	VALOR MENSAL MÉDIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	4.325.000,00	51.900.000,00
2	4.610.000,00	55.320.000,00
3	4.610.000,00	55.320.000,00
4	4.865.000,00	58.380.000,00
5	4.865.000,00	58.380.000,00
6	4.865.000,00	58.380.000,00
7	4.920.000,00	59.040.000,00
8	4.920.000,00	59.040.000,00
9	4.920.000,00	59.040.000,00
10	4.920.000,00	59.040.000,00
11	4.975.000,00	59.700.000,00
12	4.975.000,00	59.700.000,00
13	4.975.000,00	59.700.000,00
14	4.975.000,00	59.700.000,00
15	4.975.000,00	59.700.000,00
16	4.975.000,00	59.700.000,00
17	4.975.000,00	59.700.000,00
18	4.975.000,00	59.700.000,00
19	4.975.000,00	59.700.000,00
20	4.975.000,00	59.700.000,00
TOTAL		1.170.840.000,00

3.2.8. Salários

Foram utilizados os salários da categoria de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho -CCT assinada entre o SEAC-RJ – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro e SIEEACON - Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação da Região do Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, que desenvolvam suas atividades em Angra dos Reis e se dediquem à prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares , hospitalares e industriais, limpeza, varrição e conservação de vias, logradouros públicos, bocas de lobo, e ramais de ligação, centrais de tratamento, destinação final de resíduos, em



usinas de compostagem e reciclagem, incineração, transbordos, aterros sanitários, domiciliares e industriais com abrangência territorial Angra dos Reis/RJ, Barra do Pirai/RJ, Barra Mansa/RJ, Resende/RJ, Valença/RJ, Vassouras/RJ e Volta Redonda/RJ, com vigência a partir de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Para a categoria dos Motoristas, foram utilizados os salários da categoria de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT assinada entre o STTRMAR - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Angra dos Reis e o SULCARJ - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Sul Fluminense, com vigência a partir de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018.

Para cada planilha OPEX dos serviços a serem realizados no projeto de readequação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Angra dos Reis foram discriminados o pessoal a ser utilizado com seus respectivos valores de despesas

3.2.9. Insumos

Foram adotados os preços de outubro de 2018, orçados no mercado à vista em Angra dos Reis/RJ.

Para equipamento e plantas tecnológicas foram utilizados os preços em reais fornecidos pelos Fornecedores.



4. PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA tem como objetivo consolidar informações e demonstrar a viabilidade na elaboração de projeções econômico-financeiras, dentre elas:

- i. projeção de demanda,
- ii. listagem e cronograma dos investimentos programados,
- iii. informações sobre custos projetados e estrutura de financiamento,
- iv. planilha de fluxo de caixa de projeto,
- v. apresentação dos demonstrativos de resultado contábil do projeto,
- vi. descrição dos componentes das possíveis receitas dos serviços,
- vii. opções de estruturação financeira para o projeto.

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade do LICITANTE e deverá ser consistente, em si e com a PROPOSTA COMERCIAL, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.

Na elaboração do PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, o LICITANTE deverá observar as disposições do EDITAL e seus anexos, a minuta do CONTRATO e as diretrizes expostas neste anexo.

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas,



em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos. Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.

O LICITANTE deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).

O PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos



de acordo com a data da entrega das PROPOSTAS COMERCIAIS (data base).

5. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

No PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, o LICITANTE deverá preencher planilhas com quadros financeiros, de acordo com o Anexo IX A - Planilhas.

5.1. RECEITAS E TRIBUTOS

O LICITANTE deverá informar e detalhar a RECEITA OPERACIONAL BRUTA constituída das seguintes receitas:

5.1.1. Receita de Contraprestação Mensal Máxima:

- Não considerar as RECEITAS ACESSÓRIAS.
- O LICITANTE deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.



5.2. DESPESAS OPERACIONAIS

- O LICITANTE deverá descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

5.2.1. Custos Operacionais;

5.2.2. Custos Administrativos;

5.2.3. Outras despesas

5.2.3.1. Despesas com regulação e fiscalização

5.2.3.2. Despesas com Seguros

5.2.3.3. Despesas com Garantias

5.2.3.4. Descrever as demais despesas previstas.

5.2.4. Depreciação e Amortização

Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

5.3. INVESTIMENTOS E IMOBILIZADOS

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão com detalhamento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

5.4. PLANO DE GARANTIAS E SEGUROS

Detalhar as garantias e seguros contratados para atender as exigências contratuais, com a indicação das condições e características de cada produto e custos.



5.5. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da operação.

5.6. SERVIÇOS DA DÍVIDA

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.

5.7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SPE

O LICITANTE deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

- Balanço Patrimonial anual da SPE projetado para cada ano do contrato, durante toda a concessão.
- Demonstração de Resultado do Exercício – DRE anual da SPE, projetado para cada ano do contrato, durante toda a concessão

O LICITANTE deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre o lucro, regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

5.8. FLUXO DE CAIXA

O LICITANTE deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado),



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

PROCESSO Nº [REDACTED]

FOLHA

RUBRICA

compatível com as premissas adotadas no PLANO DE NEGÓCIOS
DA CONCESSIONÁRIA.

Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno (TIR) para o Fluxo
de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

PROCESSO Nº [REDACTED]

FOLHA

RUBRICA

Anexo IX A - Planilhas